



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.200, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015 –

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.027/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 1º de setembro do fluente ano e pelo prazo de 60 (sessenta) meses, o contrato público nº 199/2010 de concessão de uso de espaço físico totalizando a área de 124,32m² (restaurante nº 02), para a exploração da atividade de “Restaurante” localizado no Distrito de Cachoeira de Emas, celebrado com a empresa **Maria Marcia de Souza 26505658882**, no valor mensal de R\$ 1.392,91 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 83.574,60 (oitenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) para o período.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 9 de setembro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.